



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

---

**PROCESSO SELETIVO nº 003/2014**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**, Prefeito Municipal de SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 287/2014, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DAS NOTAS do Edital 03/2014** para o provimento dos cargos de:

**PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

SECRETÁRIO DE ESCOLA

– Mariuza Keller da Silva

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- Flavia Aparecida Dal' Osto

FISCAL DE OBRAS

- Matilde Duarte Lichtenecker

Pedidos de Reconsideração indeferidos, uma vez que já foi matéria analisada nos recursos, onde a pontuação tem que ser no cargo pretendido, se a interpretação fosse diferente não haveria porque fazer análise de currículo e atendendo o item 8.1 do edital não cabe mais recurso administrativo.

São Vicente do Sul, 06 de Maio de 2014.

**Fernando da Rosa Pahim**  
Prefeito Municipal